



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa
Av. dos Estados, 5.001 – Bangu – Santo André – SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7614
propes@ufabc.edu.br

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA
EDITAL Nº 02/2016**

**CHAMADA DE INSCRIÇÕES DE PROJETOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS
DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO PROGRAMA PESQUISANDO DESDE O
PRIMEIRO DIA (PDPD/UFABC)**

I – Apresentação

Com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de primeiroanistas de graduação do ensino superior, a UFABC torna público o presente edital para a **concessão de 30 (trinta) Bolsas de Iniciação Científica vinculadas ao Programa Pesquisando Desde o Primeiro Dia (PDPD)**.

O presente edital não contempla quaisquer outras solicitações de financiamento de bens de custeio ou capital, tendo como único objetivo a concessão de bolsas de Iniciação Científica a alunos vinculados a projetos orientados por professores/orientadores da UFABC.

NOTA: quantidade de bolsas concedidas está sujeita a alterações, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

II – Objetivos

O PDPD/UFABC tem um cunho histórico, tendo sido o primeiro a ser implementado nesta Universidade quando do início de suas atividades letivas em setembro de 2006. Constitui um dos alicerces da política científica implementada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, com os objetivos de:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa
Av. dos Estados, 5.001 – Bangu – Santo André – SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7614
propes@ufabc.edu.br

- a) Acelerar o processo de formação de jovens pesquisadores e o processo de formação científica de recursos humanos.
- b) Introduzir os alunos nas práticas de pesquisa científica desde os primeiros dias após o ingresso na Universidade.
- c) Criar nos alunos hábitos de pesquisa científica desde o início da graduação.
- d) Oferecer ao aluno condições para desenvolver a criatividade e aprendizagem de metodologias científicas.
- e) Proporcionar uma iniciação à pesquisa com perspectiva de continuidade na graduação.
- f) Incentivar o aluno a conhecer projetos de pesquisa científica nos diferentes campos do saber.
- g) Estimular a participação de alunos iniciantes em grupos de trabalho liderados por pesquisadores vinculados à UFABC.

III - Público Alvo

Alunos de graduação do primeiro ano dos Bacharelados Interdisciplinares da UFABC ingressantes em 2016.

IV - Orientadores

Requisitos e Obrigações:

- a) O Orientador deverá estar vinculado à UFABC em uma das seguintes condições:
 - i. Docente em regime de Dedicção Exclusiva (DE);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa
Av. dos Estados, 5.001 – Bangu – Santo André – SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7614
propes@ufabc.edu.br

- ii. Professor visitante;
- iii. Pós-doutor vinculado ao Programa Doutor Colaborador (PDC).

NOTA: Professores visitantes ou Pós-doutorandos devem apresentar vínculo com a UFABC abrangendo toda a vigência da bolsa de iniciação científica solicitada.

b) O orientador não poderá estar em débito com os Programas de Iniciação Científica da UFABC quanto a:

- i. Relatórios de alunos de Iniciação Científica.
- ii. Emissão de pareceres.

c) O orientador deverá se disponibilizar a emitir pareceres referentes a projetos, relatório parciais e finais e pôster de iniciação científica deste ou de outros editais vigentes, e participar do processo de avaliação de resumos e painéis do SIC (Simpósio de Iniciação Científica), salvo o orientador apresente justificativa fundamentada.

- i. As justificativas de impedimentos serão submetidas ao CPIC (Comitê dos Programas de Iniciação Científica) para análise.

d) O Orientador deverá controlar o cumprimento da dedicação prevista para o aluno de IC (Iniciação Científica), **tomando imediatas providências junto ao Comitê dos Programas de Iniciação Científica para cancelamento da bolsa caso não seja cumprida a dedicação prevista.**

e) Acompanhar o desempenho acadêmico dos discentes, certificando-se de que as atividades de iniciação científica não estão prejudicando o bom andamento de sua graduação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa
Av. dos Estados, 5.001 – Bangu – Santo André – SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7614
propes@ufabc.edu.br

- f) O orientador deverá verificar se o projeto proposto necessita de aprovação da comissão de ética em pesquisa (CEP) e da comissão de ética no uso de animas (CEUA). Em caso afirmativo, o orientador deverá buscar a aprovação destes órgãos com antecedência o bastante para que haja tempo suficiente para o discente cumprir todo o projeto proposto.
- g) Certificar-se que as produções orais e textuais apresentadas pelo aluno são de fato de sua autoria.
- h) Caso o Orientador se desvincule da UFABC o caso será analisado pelo CPIC.
- i) É vedado vincular a um mesmo projeto mais de um candidato.

V - Inscrições

- a) As inscrições estarão abertas de 17 de junho de 2016 até às 17:00 h de 22 de julho de 2016, por meio exclusivamente eletrônico, através do sistema de submissões de projetos e relatórios disponibilizado através do link <http://ic.ufabc.edu.br/Submissoes>.

NOTA: Caso ocorram impedimentos ocasionados pelo sistema de submissões que inviabilizem a inscrição eletrônica, a documentação impressa referente à solicitação deverá ser encaminhada ao Comitê dos Programas de Iniciação Científica acompanhada de justificativa que explicita o(s) problema(s) ocorrido(s) até o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições. Essa justificativa será avaliada pelo CPIC, que decidirá sobre a participação da referida solicitação no Processo de Seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa
Av. dos Estados, 5.001 – Bangu – Santo André – SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7614
propes@ufabc.edu.br

b) Estarão habilitados à inscrição de candidatura à concessão de uma bolsa de iniciação científica os alunos que, além de atenderem o disposto no item III (Público Alvo), preencherem os seguintes requisitos:

i. Estar cursando pelo menos duas disciplinas regulares, durante toda a vigência do edital, exceto em casos excepcionais que serão analisados pelo CPIC.

ii. Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, exceto em caso de estágio obrigatório.

iii. Ser selecionado e indicado por um orientador que atenda ao disposto no item IV (Orientadores).

iv. Estar vinculado a um único projeto.

v. Não ser aluno re-ingressante no mesmo curso da UFABC

c) A inscrição eletrônica no sistema será de responsabilidade de cada orientador, **o qual poderá submeter no máximo um projeto de aluno bolsista** e não há limite para submissão de projetos de alunos voluntários vinculados ao presente edital. Caso haja disponibilidade de bolsas após cumprido o limite de um bolsista por orientador, um segundo aluno poderá ser contemplado com bolsa de acordo com a lista classificatória, mesmo que seu orientador já tenha um aluno bolsista.

NOTA: Os projetos, relatórios parciais e finais devem ser enviados apenas pelos orientadores.

d) A inscrição ocorrerá mediante o envio de Projeto de Pesquisa, pelo orientador, contendo obrigatoriamente:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa
Av. dos Estados, 5.001 – Bangu – Santo André – SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7614
propes@ufabc.edu.br

- i. Folha de rosto disponibilizada na página <http://propes.ufabc.edu.br>
- ii. Resumo
- iii. Introdução contextualizando o projeto
- iv. Breve descrição dos objetivos e metas
- v. Metodologia
- vi. Cronograma

VI - Critérios de Seleção

- a) Os projetos serão avaliados quanto:
 - i. ao seu mérito: Objetivo, Justificativa e Contexto, Metodologia, Mérito Técnico-Científico em Iniciação Científica e Viabilidade Técnica.
 - ii. adequação ao Programa e exequibilidade avaliada por Comissão indicada pelo CPIC da UFABC e por ela referendada. Somente alunos vinculados a projetos aprovados por esta Comissão poderão participar do Programa.

- b) Os alunos vinculados aos projetos aprovados serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota ponderada do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) informada pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas) à UFABC. Em caso de empate serão considerados como critérios de classificação os seguintes itens, até que ocorra o desempate:
 - i. Menor número de alunos sendo orientados concomitantemente pelo mesmo docente/orientador neste edital.
 - ii. Alunos que ingressaram na UFABC por meio de políticas afirmativas.
 - iii. Maior idade do aluno.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa
Av. dos Estados, 5.001 – Bangu – Santo André – SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7614
propes@ufabc.edu.br

VII - Cronograma de seleção

Abertura das inscrições: 17/06/2016

Fechamento das inscrições: 22/07/2016 às 17 horas

Divulgação do resultado provisório: a partir de 16/09/2016

Data limite para pedido de recurso contra erro de forma: 48h após a publicação do resultado provisório.

Divulgação do resultado final: a partir de 23/09/2016

VIII - Bolsas

a) Sujeitas à disponibilidade orçamentária, as bolsas de iniciação científica da UFABC terão valor mensal de R\$ 400,00, (quatrocentos reais). Eventuais reajustes segundo as normas específicas do CNPq (Conselho Nacional de Pesquisa) para bolsas de iniciação científica não implicam necessariamente em reajuste das bolsas concedidas pela UFABC. As bolsas são válidas em território nacional, com vigência máxima de 10 meses, com início em 01 de Outubro de 2016 e término em 31 de Julho de 2017.

b) As bolsas estarão sujeitas a interrupção de pagamento em caso de inadimplência junto à Pró-Reitoria de Pesquisa, do orientador ou do aluno, com referência a este ou outros editais, durante a vigência da bolsa. Em caso de cancelamento definitivo da bolsa, as parcelas restantes passarão a ser pagas para o primeiro aluno da lista de espera, ordenada de acordo com os critérios explicitados anteriormente no item VI – Critérios de seleção.

IX- Exclusão de alunos

a) Os alunos excluídos durante a vigência do edital deverão entregar Relatório de Atividades realizadas, devidamente aprovado pelo Orientador, em até 30 dias da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa
Av. dos Estados, 5.001 – Bangu – Santo André – SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7614
propes@ufabc.edu.br

data da entrega do Termo de Desligamento e não poderão retornar ao sistema no período de vigência do edital, salvo em casos excepcionais que serão decididos pelo CPIC. O relatório deverá ser submetido pelo orientador através do sistema de submissão de projetos e relatórios.

- b) As solicitações de cancelamentos de alunos deverão ser comunicadas pelo respectivo orientador e encaminhadas à Pró-Reitoria de Pesquisa até o dia 10 de cada mês, em formulário próprio, disponível na página <http://propes.ufabc.edu.br>.
- c) O desligamento será efetivado em até 2 dias após a solicitação.

X - Obrigações e requisitos dos alunos participantes

O aluno participante do programa deverá:

- a) Apresentar um Relatório Parcial até 28 de Fevereiro de 2017 e um Relatório Final até 31 de agosto de 2017, sendo ambos previamente revisados e aprovados pelo orientador. Os relatórios deverão ser submetidos pelo orientador através do sistema de submissões disponibilizado através do site da Iniciação Científica (<http://ic.ufabc.edu.br/Submissoes>).
- b) Participar do Simpósio de Iniciação Científica da UFABC de 2017, em data a ser divulgada no site da UFABC, apresentando sua produção científica sob a forma de pôsteres, resumos e/ou painéis.
- c) Participar de outros eventos e atividades que o Comitê dos Programas de Iniciação Científica porventura julgue pertinentes à atividade. Essas atividades, caso ocorram, serão amplamente divulgadas para os participantes do programa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa
Av. dos Estados, 5.001 – Bangu – Santo André – SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7614
propes@ufabc.edu.br

- d) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista ou participante do Programa UFABC de Iniciação Científica, conforme for o caso.
- e) Abster-se de receber bolsas de outros Programas, exceto de natureza sócio-econômica.
- f) Devolver à UFABC, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste edital não sejam cumpridos.
- g) Reservar 20 horas por semana para a execução do projeto
- h) Não ter parentesco com o orientador até 3º grau.
- i) Ser titular de conta-corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa.

Os Relatórios Parciais e Finais seguirão roteiro disponibilizado pelo Comitê dos Programas de Iniciação Científica através do link <http://propes.ufabc.edu.br> e deverão conter o Relatório das Atividades Desenvolvidas no âmbito do Projeto e Avaliação do Orientador sobre o aproveitamento do aluno. Os relatórios poderão ser redigidos em idioma Inglês, desde que com a devida justificativa e com aval do(a) orientador(a). O relatório final deverá ter a forma de artigo científico, conforme modelo “template” disponibilizado na página da Propes. Os alunos e orientadores receberão os comentários feitos pelo(a) parecerista em ambos os relatórios.

Os relatórios parciais e finais devem ser encaminhados pelo orientador por meio eletrônico, através do sistema de submissões de projetos e relatórios, disponibilizado através do link <http://ic.ufabc.edu.br/Submissoes>, até as datas indicadas no item X.a.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa
Av. dos Estados, 5.001 – Bangu – Santo André – SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7614
propes@ufabc.edu.br

XI- Simpósio de Iniciação Científica

Anualmente, após o término da vigência do edital, a UFABC promoverá o Simpósio de Iniciação Científica, onde todas as pesquisas desenvolvidas deverão ser apresentadas para avaliação pelos Comitês Institucional e Externo do Programa.

O resumo e o eixo que serão publicados nos anais serão submetidos junto com o relatório final em campo específico. Após o envio não será possível alterações. As datas das apresentações de cada eixo serão definidas em momento oportuno.

XII - Certificado

Os alunos participantes do programa que atenderem a todas as exigências do edital e tiverem seus relatórios e trabalhos avaliados satisfatoriamente pelo CPIC, farão jus a uma declaração de conclusão da pesquisa e um certificado após participação no Simpósio da Iniciação Científica.

XIII- Inadimplências

O aluno ou orientador que deixarem de cumprir qualquer de suas obrigações estabelecidas por esse Edital no prazo figurará como inadimplente junto à Pró-Reitoria de Pesquisa até que a obrigação seja cumprida. Durante a inadimplência, a Pró-Reitoria de Pesquisa não dará andamento à concessão dos benefícios previstos no Edital, especialmente o pagamento de bolsas.

Resolvida a inadimplência, o encaminhamento dos benefícios será retomado sem retroatividade.

Os alunos e orientadores inadimplentes estarão impedidos de candidatura em outros editais de Iniciação Científica da Pró-Reitoria de Pesquisa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa
Av. dos Estados, 5.001 – Bangu – Santo André – SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7614
propes@ufabc.edu.br

XIV - Desligamento do Aluno

Será desligado do programa regulamentado por esta Chamada o aluno que:

- a) Vier a ter vínculo empregatício ou outra bolsa que não seja a de natureza sócio-econômica nem proveniente de estágio obrigatório.
- b) Permanecer inadimplente por mais de 90 dias a partir da notificação enviada pela Pró-Reitoria de Pesquisa.
- c) Tiver seu desligamento recomendado ao Comitê dos Programas de Iniciação Científica pelo docente orientador, assegurada neste caso a ampla defesa.
- d) Trancar o curso em qualquer momento durante a vigência de seu projeto.

XV - Considerações finais

As bolsas serão implementadas após assinatura de termo próprio de concessão e o cumprimento de exigências burocráticas a serem divulgadas pela ProPes (Pró-Reitoria de Pesquisa).

Os casos omissos serão resolvidos pelo CPIC.

A divulgação dos resultados, recursos e prazos será feita exclusivamente através do site da Pró-Reitoria de Pesquisa.

É responsabilidade dos alunos e orientadores inscritos acompanhar a divulgação dos resultados e demais informações através do site da ProPes nas datas informadas neste edital. Não haverá comunicação pessoal referente aos resultados.

Os alunos que desejarem participar como voluntários, cuja opção tenha sido efetuada no momento da inscrição ou que tenham concorrido à bolsa e não foram selecionados, **deverão entregar um termo de compromisso** disponibilizado pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa
Av. dos Estados, 5.001 – Bangu – Santo André – SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7614
propes@ufabc.edu.br

Pró-reitoria de Pesquisa, devidamente preenchido e assinado, e iniciar o projeto junto ao orientador, conforme data de início do programa estipulada neste edital. O relatório final deverá ser encaminhado no mesmo prazo dos bolsistas, ou seja, até o dia 31 de agosto de 2017. Após a aprovação do relatório final e participação no simpósio de iniciação científica o aluno receberá uma declaração referente à participação no programa. Em relação ao orientador, com a aprovação do relatório final e participação do aluno no simpósio de IC, o mesmo também receberá uma declaração.

NOTAS:

- a) O não cumprimento dos itens V.a., V.b. ou V.d. implicará no cancelamento automático da inscrição.

- b) O não cumprimento do item V.c. implicará no cancelamento de todas as inscrições efetuadas pelo orientador no presente edital.

Santo André, 25 de maio de 2016.

Prof. Dr. Cedric Rocha Leão
Coordenador dos Programas de Iniciação Científica

De acordo,

Prof^a. Dr^a Marcela Sorelli Ramos
Pró-Reitora de Pesquisa